

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das nove horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Jair Alberto Felice Junior e Iuri de Oliveira Barroso, da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 118/2018 de 15/02/2018, com o objetivo de processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 02/2019, Processo nº 195/2019, a fim de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas da frota do Município**. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede no endereço Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, devidamente representada por **Genival de Oliveira Luz**, inscrito no CPF sob nº 110.121.148-21, **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 07.044.304/0001-08, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1016 – Centro, Santa Cruz do Sul/RS, devidamente representada por **Braulia Ester Lacerda dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 465.812.350-91 e **BANRISUL CARTÕES S.A.** inscrita no CNPJ nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar, Porto Alegre/RS, devidamente representada por **Ricardo Schuster Bones**, inscrito no CPF sob nº 008.360.960-10. A seguir, a documentação foi analisada e verificou-se que as empresas estavam aptas ao credenciamento. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro iniciou a sessão pública do Pregão, abrindo o envelope das propostas, onde foi constatado que as empresas apresentaram a documentação em acordo com o Edital. Após a etapa de lances, a empresa **EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP** foi declarada a vencedora do certame, com valor da taxa de administração proposta de - **1,56 % (hum e cinquenta e seis por cento negativo)**. Passou-se a seguir a abertura do envelope de habilitação com a documentação da empresa vencedora, constatando-se que os documentos exigidos atendem o disposto no Edital. Os representantes declararam não haver intenção de interpor recurso. Será aberto prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final readequada à empresa vencedora do seu respectivo item. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. São João do Polêsine, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Licitantes: _____
